

3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS

Estudo Técnico Preliminar 30/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64418.001401/2026-13

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para regularização e adequação em poços artesianos, da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada e do Campo de Instrução (Invernada), em Dom Pedrito/RS, manutenção corretiva, limpeza química, análise de água, teste de bombeamento, incluindo o fornecimento do material necessário, e demais observações descritas na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A necessidade desta contratação justifica-se garantir a operação contínua, segura e eficiente dos poços artesianos utilizados para abastecimento de água. A manutenção adequada é essencial para assegurar a qualidade da água, prevenir falhas no sistema e evitar interrupções no fornecimento.

A ausência de manutenção pode resultar em:

Contaminação da água;

Redução da vazão;

Danos aos equipamentos (bombas, tubulações, painéis elétricos);

Custos elevados com reparos emergenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	2º Sgt Wallasse Santana Ferreira Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1 A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir. Devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

4.1.2 Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;

4.1.3 O prazo de execução do serviço será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE).

4.1.4 Os serviços deverão ser executados de segunda-feira a quinta-feira das 10:00 as 16:30 horas e na sexta-feira das 08:00 as 11:00 horas, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

Indicação de Marcas ou Modelos

4.2 Na presente contratação não será necessária a indicação de marcas específicas, visto tratar-se de serviços comuns cujos padrões de qualidade e desempenho são objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei 14.133/2021).

Da Vedação de Contratação de Marca ou Produto

4.3. Não haverá vedação de marcas, visando garantir a ampla competitividade, desde que as especificações técnicas, descritas no Termo de Referência sejam rigorosamente atendidas.

Da Exigência de Amostra

4.4. Não haverá exigência de amostra na fase de seleção. A conformidade técnica será aferida no momento do **Recebimento Provisório.**

4.4.1. Caso os serviços diverjam das especificações ou apresentem defeitos, deverão ser substituídos sem ônus para a União no prazo de **5 dias úteis.**

Da Exigência de Carta de Solidariedade

4.5. Não será exigida carta de solidariedade.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto, devendo a empresa vencedora possuir capacidade logística para entrega direta no quartel.

Garantia da Contratação

4.7. Não haverá exigência de garantia da contratação (Art. 96 da Lei 14.133/2021), em razão da baixa complexidade, da natureza dos itens e do baixo risco financeiro. A garantia técnica do produto contra defeitos de fabricação será exigida conforme o Termo de Referência.

Reserva de Cotas para ME e EPP

4.8. Na presente licitação, sendo o valor total compatível e inferior a R\$ 80.000,00, o processo será destinado à **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme o Art. 48, I da LC 123/06.

Margem de Preferência

4.9. O objeto desta contratação **não se enquadra** nos critérios de margem de preferência previstos no Art. 26 da Lei nº 14.133/2021

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com base em consultas, com empresas especializadas no fornecimento deste serviços, conforme os critérios estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021** e pela **IN SEGES/ME nº 65/2021**.

5.2. A pesquisa buscou identificar os preços mais competitivos para a contratação de serviços de empresa especializada para regularização e adequação em poços artesianos, da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada e do Campo de Instrução (Invernada), em Dom Pedrito/RS, manutenção corretiva, limpeza química, análise de água, teste de bombeamento, incluindo o fornecimento do material necessário. A busca foi segmentada por especificações, para garantir que os itens correspondam fielmente às necessidades da 3ª Cia E Cmb Mec.

5.3. Conforme demonstrado no relatório de pesquisa de preços anexo, os dados foram obtidos a partir de pesquisas de mercado publicadas através de mídia especializada e cotações de mercado, considerando a viabilidade logística de entrega na **Região da Campanha/RS**, garantindo a compatibilidade com a realidade de **Dom Pedrito/RS**.

5.4. Para a definição do valor estimado, utilizou-se o método estatístico da **média**. Esta escolha justifica-se pela necessidade de mitigar distorções causadas por flutuações típicas do mercado, assegurando um preço de referência que reflita a realidade praticada e garanta a economicidade do processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo: Inspeção periódica dos poços, Diagnóstico técnico, Reparos e substituições, Monitoramento da qualidade da água, Atendimento emergencial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1. Limpeza + Pintura + Vedação para Outorga 2. Análise de água - Parâmetros outorga 3. Teste de bombeamento - Conforme norma NBR 12.212 - Relatório e planilha conforme exigido pelo DRH-RS 4. Perfil Geológico Construtivo - Perfil Geológico - Descrição geológica das características rochosas ao longo do poço - Perfil Construtivo - Descrição das características construtivas do poço- Conforme normas 12.212 e 12.244 de 2006	SV	1	R\$ 16.450,00	R\$ 16.450,00

	<p>5. Bomba Dosadora de Cloro</p> <p>6. Cadastro SIOUT</p> <p>7. Solicitação de outorga- Juntada de documentos- Compilação de dados técnicos do recurso hídrico- Emissão de ART - Geologia- Pagamento guias- Elaboração de relatório de projeto operacional- Elaboração de quadro de vazão- Detalhamento de finalidades de uso- Documentação fotográfica- Elaboração de laudo hidrogeológico conclusivo</p> <p>8. Deslocamento de equipe</p>				
02	<p>1. Limpeza química (retrolavagem) - Retrolavagem de poço tubular profundo realizada por meio de circulação e agitação hidráulica da água, visando a remoção de incrustações, sedimentos e biofilmes presentes no revestimento e equipamentos. Durante o procedimento são dosados produtos ácidos biodegradáveis desincrustantes, para dissolução de depósitos minerais como ferro e manganês, e produtos desinfetantes para eliminação de coliformes e bactérias. Ao final do processo, é realizado bombeamento contínuo para a completa remoção da água utilizada na limpeza e dos resíduos desprendidos.</p> <p>2. Análise de água - Parâmetros outorga</p> <p>3. Teste de bombeamento - Conforme norma NBR 12.212; - Relatório e planilha conforme exigido pelo DRH-RS;</p> <p>4. Perfil Geológico Construtivo- Perfil Geológico - Descrição geológica das características rochosas ao longo do poço - Perfil Construtivo - Descrição das características construtivas do poço - Conforme normas 12.212 e 12.244 de 2006;</p> <p>5. Bomba Dosadora de Cloro</p> <p>6. Cadastro SIOUT;</p> <p>7. Solicitação de outorga - Juntada de documentos; - Compilação de dados técnicos do recurso hídrico; - Emissão de ART - Geologia; - Pagamento guias; - Elaboração de relatório de projeto operacional; - Elaboração de quadro de vazão; - Detalhamento de finalidades de uso; - Documentação fotográfica; - Elaboração de laudo hidrogeológico conclusivo;</p>	SV	1	R\$ 23.275,00	R\$ 23.275,00

8. Limpeza + Pintura + Vedação para Outorga				
9. Hidrômetro Qmáx 07m³ /h				
10. Conexões Hidráulicas				
11. Cavalete de saída				
12. Tampa 6 1/2" x 1 1/4"				
13. Levantamento tubo de revestimento				
14. Mão de Obra de retirada de equipamento - Mão de obra de retirada de todo o equipamento de bombeamento; - Revisão geral da bomba, tubos, luvas, cabo, e quadro de comando;				
15. Deslocamento de equipe				
VALOR TOTAL				R\$ 39.725,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.725,00

Com base nas pesquisas de mercado realizadas, foi obtido o seguinte valor: **R\$ 39.725,00** (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme apuração dos custos unitários.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O não parcelamento fundamenta-se no princípio **da eficiência e da economicidade**, visto que a tramitação de múltiplos processos para objetos de mesma natureza e baixa complexidade geraria um custo administrativo superior ao benefício da segregação.

A aquisição conjunta permite a otimização da gestão do contrato e da logística de recebimento pela **3ª Cia E Cmb Mec**, além de ampliar o interesse de fornecedores especializados, garantindo preços mais competitivos para a Administração por meio do ganho de escala na entrega única. Ressalta-se que o agrupamento não prejudica a competitividade, uma vez que a adjudicação será feita de forma **unitária (por item)**, permitindo que microempresas e empresas de pequeno porte participem da disputa de acordo com sua capacidade de fornecimento e especialização técnica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada ao planejamento estratégico e às metas de sustentação logística da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada. Esta contratação visa garantir a operação contínua, segura e eficiente dos poços artesianos utilizados para abastecimento de água. A manutenção adequada é essencial para assegurar a qualidade da água, prevenir falhas no sistema e evitar interrupções no fornecimento de água desta Organização Militar.

Esta demanda encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Unidade, assegurando a aplicação eficiente dos recursos orçamentários destinados segurança alimentar do **Exército Brasileiro** na guarnição de Dom Pedrito/RS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como benefícios garantir a operação contínua, segura e eficiente dos poços artesianos utilizados para abastecimento de água. A manutenção adequada é essencial para assegurar a qualidade da água, prevenir falhas no sistema e evitar interrupções no fornecimento de água da 3ª Cia E Cmb Mec.

13. Providências a serem Adotadas

A **3ª Cia E Cmb Mec** deverá fornecer todas as informações técnicas necessárias à contratada, supervisionar a execução do serviço e garantir que seja executado conforme as especificações técnicas de capacidade e garantia.

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações descritas no Termo de Referência e dentro do prazo estabelecido. A empresa será responsável pelos custos de frete, impostos e outros tributos relacionados à execução na **3ª Cia E Cmb Mec**, em **Dom Pedrito/RS**.

A gestão do contrato será realizada por uma equipe designada, que supervisionará a execução do serviço, verificando a conformidade com as especificações técnicas e garantindo que os prazos sejam respeitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deverá observar:

Uso sustentável dos recursos hídricos;

Descarte adequado de resíduos;

Prevenção de contaminação do solo e da água;

Atendimento à legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Necessária, para garantir o abastecimento de água;

Viável tecnicamente, devido à existência de fornecedores qualificados;

Viável economicamente, considerando a redução de custos com falhas e emergências.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 22:20:40.

EDUARDO DE AZEVEDO PELLEGATTI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 18:12:31.